

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP:49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CENUTRI – CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.002.354/0001-14, com sede na Rua Tenente Aragão, 615, Anexo Cenutri, Farolandia, Aracaju/SE, CEP 449.032-060, neste ato representada pelo Sr. **Glauco Fernandes de Sousa**, inscrito no CPF sob nº **448.587.013-87**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 199/2023, celebrado em 14 de abril de 2023, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviço especializado em dieta parenteral, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 27 de junho de 2024, e se encerrando em 25 de agosto de 2024.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2024



José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


Cláudio de L.

CENUTRI – CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRICAÇÃO

TESTEMUNHAS:



NOME Jéssica S. L. Araújo
CPF 05482963594

NOME
CPF

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLINICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA CENUTRI, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sito a Rua Tenente Aragão, nº 615, Anexo CENUTRI, Bairro Farolândia, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49.032-060, inscrita no CNPJ sob o nº 07.002.354/0001-14, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **Glauco Fernandes de Sousa**, Brasileiro, solteiro, nutricionista, Carteira de identidade nº 3.891.880-3-SSP/SE, C.P.F. nº 448.587.013-87.

OUTORGADO: THAIS GARDEL OLIVEIRA SANTOS, Brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 40418 00062 BA, cédula de identidade nº 4.090.702-3 SSP/SE, CPF nº 786.429.225-91, residente a Avenida Lions Club, 99, ap. 802, Atalaia, CEP: 49037420, Bairro Atalaia, Aracaju/SE.

Pelo presente instrumento particular de procuração a outorgante nomela e constitui seu bastante procurador, o outorgado, concedendo-lhe **TODOS OS PODERES COM A FINALIDADE DE REPRESENTÁ-LA PERANTE TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**, requerer e receber qualquer tipo de informação da outorgante, inclusive, cópias de processos administrativos, relatórios de pendências/restrições, Certidões Negativas de Débitos, Certificados de Regularidade Fiscal, perante a Receita Federal e suas Delegacias Regionais, ao INSS - Instituto de Previdência Social e seus postos de atendimento, a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Sergipe, a Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Aracaju; enfim, todas as repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias do Município de Aracaju, podendo, inclusive, assinar termos, apresentar documentos e praticar quaisquer atos perante a Prefeitura Municipal de Aracaju e suas Secretarias, a Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente- SEMA, Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe - CODISE, CREA-Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Sergipe, CBM Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, VISA/SMS-Vigilância Sanitária Municipal do Estado de Sergipe, ENERGISA -Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A, DESO-Companhia de Saneamento de Sergipe, ANVISA - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, CRF Conselho Regional de Farmácia, CRN5- Conselho Regional de Nutrição da Quinta Região, COREN-Conselho Regional de Enfermagem, EMSURB-Empresa Municipal de Serviços Urbanos, EMURB-Empresa Municipal de Obras e Urbanização, a fim obter as inscrições cadastrais, autorizações, alvarás de construção, entregar, receber, alterar qualquer tipo de documentos, dar entrada e movimentar todos os processos pertinentes aos órgãos acima citados, validar ART e projetos de construção civil, assinar ART, com poderes ainda para firmar compromissos em nome da outorgante perante os órgãos acima citados, assim como poderes especialmente para: Assinar e validar documentos contratuais, admissionais e demissionais dos empregados, assinar e validar documentos administrativos da empresa. Solicitar, analisar e assinar contratos de serviços, com empresas públicas e/ou privadas, inclusive terceiros, operar e movimentar saldos e contas bancárias da Outorgante, assinar contratos de terceiros, inclusive locação de veículos em nome da Outorgante, assinar contratos de locação e sublocação de imóveis de responsabilidade do outorgante, podendo o outorgado, transferir os poderes que lhe foram concedidos na presente procuração, pelo outorgante, em parte ou no todo, para outrem, a fim de que o substitua perante todos os órgãos, empresas e repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e particulares citados na presente procuração.

Esta Procuração terá validade de 01 (um) ano.

Cidade de Aracaju, 10 de agosto de 2023,

Sócio-Ad

ARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE


Reconheço por Semelhança a firma de GLAUCO FERNANDES DE SOUSA do que dou fé.
Acesse: www.tjse.jus.br/x/BXJUBB - Selo: 202329508085605
Em Test _____ da verdade



Em Test _____ da verdade.

INGRID BISPO DOS SANTOS MENDONÇA
Escritor Autorizado. 11/08/2023
Emol.: 3.16 FERR: 0.63 Total: **4.79

1133480

INGRID BISPO DOS SANTOS MENDONÇA
Escritor Autorizado. 11/08/2023

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA
PRESTADOR: CENUTRI – CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO	CNPJ: 07.002.354/0001-14
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço especializado em dieta parenteral.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR 199/2023 firmado entre o PRESTADOR CENUTRI – CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 27 de junho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias.</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 26 de junho de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 27/06/2024 14:09:28 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Rita de Cassia Leal de Souza CPF: ***.153.655-** Data: 27/06/2024 14:14:20 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo e Rita de Cassia Leal de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z9K47-KDA3H-2X5HN-MUXZ5>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z9K47-KDA3H-2X5HN-MUXZS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF *****.829.635-****) em 27/06/2024 14:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
Tx2nNSgskb9aw5+swW3pm2WcPpUQWbpm0kizpA04Sxk=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF *****.153.655-****) em 27/06/2024 14:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.105.50.103	Não disponível
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
uMwX6iPeAqzqvCxVc0wVgo203cHz7W5iYHD9X/zBrHw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z9K47-KDA3H-2X5HN-MUXZS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENUTRI - CLINICA ESPECIALIZADA DE NUTRICAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.002.354/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:38 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **50DF.4BAC.388E.02EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 319034 / 2024

Inscrição Estadual: 27.110.389-2
Razão Social: CENUTRI CL NICA ESPECIALIZADA DE NUTRI O LTDA
CNPJ: 07.002.354/0001-14
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS
Endereço: RUA - TEN ARAGAO - ANEXO CENUTRI; - 615
FAROLANDIA - ARACAJU - CEP:49032060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **27/06/2024 às 11:58:01, válida até 27/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Junho de 2024

Autenticação: 20240627YHBNBR



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 11 de Junho de 2024
Nº. 202400503402

CNPJ: 07.002.354/0001-14

Contribuinte: CENUTRI CLINICA ESPECIALIZADA DE NUTRICAÇÃO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 09/09/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DE.0034.0066.GG.081C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.002.354/0001-14
Razão Social: CENUTRI CLINICA ESPEC DE NUTRICAÇÃO LTDA
Endereço: R TENENTE ARAGAO 615 ANEXO / FAROLANDIA / ARACAJU / SE / 49032-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061205181344796550

Informação obtida em 27/06/2024 12:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENUTRI - CLINICA ESPECIALIZADA DE NUTRICAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.002.354/0001-14

Certidão nº: 45324963/2024

Expedição: 27/06/2024, às 12:05:03

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENUTRI - CLINICA ESPECIALIZADA DE NUTRICAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.002.354/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.